



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA À PORTARIA Nº 178/2024

De 03 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no exercício de suas atribuições legais, vem determinar a publicação da Errata, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 073/2023.

Onde se lê:

“Art.1º - Conceder ... referente ao período 2022/2023”

Leia-se:

“Art.1º - Conceder ... referente ao período 2021/2022”

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
SE

CUMPRA-

Município de Tocantins/MG, 15 de julho de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
15/07/24

Comp
Chefe de Gabinete